



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 15/01/2026

INDICAÇÃO N° 48, DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudos de viabilidade técnica, administrativa, financeira e legal para a implantação do projeto “Atleta na Universidade” em análise no âmbito do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br
LAURI DA SILVA
Data: 08/01/2026 15:04:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade, etapa essencial para avaliar a possibilidade de implantação da medida pretendida de forma responsável, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

A análise prévia permitirá verificar os impactos orçamentários, a capacidade operacional do Município, os aspectos técnicos envolvidos e os benefícios sociais esperados, garantindo que eventual implementação ocorra com planejamento adequado e uso racional dos recursos públicos.

Destaca-se que a adoção de estudos de viabilidade contribui para a melhoria da gestão pública, assegura maior segurança jurídica às ações administrativas e possibilita a tomada de decisões fundamentadas em dados concretos e na realidade local.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, solicita-se especial atenção do Poder Executivo quanto à presente Indicação.

